

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

### 1 – ATA

1.1 – 2ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura

### 2 – ORDEM DO DIA

2.1 – Plenário

### 3 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 4 – ERRATA



**ATA**

## ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 4/3/2021

### Presidência dos Deputados Agostinho Patrus e Antonio Carlos Arantes

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: Ata – Suspensão e reabertura da reunião – Orientações sobre a Reunião – 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111/2021; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112/2021; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113/2021; emissão de parecer pelo relator; encerramento da discussão – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114/2021; emissão de parecer pelo relator; discurso do deputado Sargento Rodrigues; encerramento da discussão – Votação nominal do Projeto de Resolução nº 111/2021; aprovação – Votação nominal do Projeto de Resolução nº 112/2021; aprovação – Votação nominal do Projeto de Resolução nº 113/2021; aprovação – Votação nominal do Projeto de Resolução nº 114/2021; aprovação – 3ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final: Designação de relator; emissão dos Projetos de Resolução nºs 111, 112, 113 e 114/2021; pelo relator; votação nominal dos pareceres; aprovação – Declarações de Voto – Encerramento.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Antonio Carlos Arantes – Doutor Jean Freire – Tadeu Martins Leite – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Bráulio Braz – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocel – Celise Laviola – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegada Sheila – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Paulo – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Roberto Andrade – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

### Abertura

O presidente (deputado Antonio Carlos Arantes) – Às 10h8min, havendo número regimental, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

### 1ª Parte

#### Ata

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### Reabertura da Reunião

O presidente (deputado Agostinho Patrus) – Estão reabertos os nossos trabalhos. A Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem o uso da palavra.

### Orientações sobre a Reunião

O presidente – Diante do agravamento da pandemia de Covid-19, a Mesa da Assembleia ressalta a necessidade do uso contínuo da máscara e solicita que a utilizem durante todo o período de permanência no Plenário, inclusive quando fizerem uso da palavra. A presidência esclarece que a apreciação das proposições constantes na ordem do dia desta reunião será realizada nos termos da Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de fevereiro de 2021, observando-se as seguintes diretrizes:

- 1) A matéria será submetida a votação pela plataforma Silegis;
- 2) Concluído o processo de votação, não será permitida retificação de voto;
- 3) Os parlamentares poderão fazer uso da palavra para declaração de voto, pelo prazo de 5 minutos, devendo se inscrever exclusivamente na plataforma Silegis, na aba “Reuniões/Plenário”. Será concedida a palavra somente após o término de todas as votações;
- 4) Será cancelada, nos termos do art. 245 do Regimento Interno, a inscrição do deputado que, chamado, não estiver *online* no sistema de comunicação remota utilizado pela Assembleia. Nesse caso, o deputado deverá se inscrever novamente se ainda quiser fazer uso da palavra;
- 5) Havendo problemas técnicos ou perda de conexão, a presidência passará ao próximo parlamentar inscrito e, assim que o deputado voltar a se conectar, ele será chamado para continuar seu pronunciamento pelo tempo que lhe restar, desde que ainda não tenha sido encerrada a respectiva fase.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente – Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº111/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Belo Horizonte, em decorrência da pandemia de Covid-19, e o estado

de calamidade pública, ou sua prorrogação, nos Municípios de Alvorada de Minas, Araguari, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bias Fortes, Bicas, Bocaiúva, Bom Despacho, Brumadinho, Buenópolis, Caeté, Campestre, Candeias, Capela Nova, Capinópolis, Carlos Chagas, Carrancas, Conceição da Barra de Minas, Contagem, Corinto, Coromandel, Coronel Xavier Chaves e Cristiano Otôni. A presidência, nos termos do art. 3º da Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de fevereiro de 2021, designou relator da matéria o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, para emitir seu parecer.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 111/2021 foi publicado na edição do dia 5/3/2021.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Belo Horizonte em decorrência da pandemia de Covid-19 e o estado de calamidade pública ou sua prorrogação nos Municípios de Crucilândia, Curvelo, Delfinópolis, Divinópolis, Dolores de Campos, Dolores de Guanhões, Entre Rios de Minas, Francisco Sá, Glauclândia, Goiabeira, Guaranésia, Ibiá, Ibiá, Ibitiré, Igarapé, Inconfidentes, Ipatinga, Itabirito, Itamonte, Itapeverica, Itaguara, Itajubá, Itumirim e João Monlevade. A presidência, nos termos do art. 3º da Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de fevereiro de 2021, designou relator da matéria o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, para emitir seu parecer.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 112/2021 foi publicado na edição do dia 5/3/2021.

O presidente – Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Juiz de Fora, em decorrência da pandemia de Covid-19, e o estado de calamidade pública ou sua prorrogação nos Municípios de Lagoa dos Patos, Lagoa Dourada, Lagoa Santa, Lavras, Lontra, Matipó, Mercês, Monte Carmelo, Muriaé, Nazareno, Nova Lima, Olhos d'Água, Ouro Fino, Pará de Minas, Paraopeba, Piracema, Poços de Caldas, Porteirinha, Prados, Presidente Bernardes, Recreio, Ribeirão das Neves, Ritópolis e Rodeiro. A presidência, nos termos do art. 3º da Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de fevereiro de 2021, designou relator da matéria o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, para emitir seu parecer.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 113/2021 foi publicado na edição do dia 5/3/2021.

O presidente – Muito obrigado, deputado Dalmo Ribeiro Silva, pelos brilhantes pareceres de V. Exa., que são uma tradição aqui, nesta Casa, como presidente da Comissão de Constituição e Justiça por vários mandatos e com essa feliz coincidência, mas, ao mesmo tempo, com tristeza de ter que relatar aqui a calamidade pública na sua querida Ouro Fino. A presidência agradece a V. Exa. os pareceres. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114/2021, da Mesa da Assembleia, que reconhece a prorrogação do estado de calamidade pública no Município de Uberlândia, em decorrência da pandemia de Covid-19, e o estado de calamidade pública ou sua prorrogação nos Municípios de Santa Rita de Caldas, Tarumirim, Tupaciguara, Sabará, Santa Cruz de Minas, Santa Luzia, Santa Margarida, Santana da Vargem, Santos Dumont, São Gonçalo do Pará, São Gonçalo do Sapucaí, São João del-Rei, São João do Manhuaçu, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, São Tiago, Sete Lagoas, Tiradentes, Três Corações, Três Marias, Ubá, Unaí, Vespasiano e Viçosa. A presidência, nos termos do art. 3º da Decisão da Mesa publicada no *Diário do Legislativo* de 10 de

fevereiro de 2021, designou relator da matéria o deputado Dalmo Ribeiro Silva. Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, para emitir seu parecer.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, meu parecer é o seguinte:

– O Parecer para Turno Único do Projeto de Resolução nº 114/2021 foi publicado na edição do dia 5/3/2021.

O presidente – Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Bom dia a todos; bom dia aos demais colegas deputados e deputadas; bom dia a todos que nos acompanham pela TV Assembleia. Presidente, eu pedi para discutir essa matéria, que é muito importante e que trata da prorrogação, na verdade, do estado de calamidade do Município de Uberlândia e de outros aqui conforme já leu o parecer o ilustre deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Deputado Dalmo, o que me traz aqui, na verdade, é a minha grande preocupação. Eu estou utilizando este espaço para fazer essa rápida discussão, presidente, e serei muito breve. Quero apenas dizer da nossa preocupação com a tramitação, deputado Dalmo, com a chamada PEC Emergencial, a PEC nº 186, que está tramitando no Senado Federal. Deputado Zé Reis, o que nos espera na aprovação dessa PEC, ou seja, o que o servidor público, seja ele civil ou militar, terá que dar de contrapartida é muito caro, muito caro para o arrocho que eles estão fazendo em Brasília. E o pior, presidente, o que eu vejo de muito ruim para o conjunto dos servidores públicos civis e militares dos municípios, do Distrito Federal, dos estados e da União é que eles estão fazendo uma PEC emergencial, preparando um socorro aos estados e municípios, mas a contrapartida é o lombo dos servidores. O art. 167-A diz o seguinte, deputado Zé Reis: "apurado que, no período de 12 meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes superem 95%, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, é facultado aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do ente, enquanto remanescer a situação, aplicar os seguintes mecanismos de ajuste fiscal: I – vedação da: a) concessão a qualquer título de vantagem, aumento, reajuste, adequação de remuneração de membros de poder ou de órgão de servidores e empregados públicos e militares, exceto dos derivados de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior ao início da aplicação das medidas de que trata esse artigo". Ou seja, o que eles colocaram no dispositivo do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 2020, eles reproduziram, só que agora no texto da Constituição Federal. Eu posso entender que, depois, para retirar esse dispositivo, nunca mais isso acontecerá, porque isso aqui é muito bom para o prefeito, para os governadores e para a União, mas como é que fica o servidor público civil e militar? Então querem fazer o arrocho em cima dos servidores. Isso é um absurdo!

Portanto eu conclamo aqui a todos os colegas deputados e deputadas, que também são defensores de servidores públicos, para que acionem os seus deputados federais e senadores para que uma aberração como essa não seja incluída no texto da Constituição Federal, porque essa vedação aqui vai custar muito caro aos servidores públicos civis e militares de todo Brasil. Faça um apelo, inclusive, à bancada federal mineira, aos 53 deputados federais por Minas Gerais, que corrijam durante a tramitação na Câmara o dispositivo do art. 17-A da PEC nº 186, chamada PEC do Socorro Emergencial. Não podemos impor no lombo dos servidores um castigo tão cruel. É óbvio que, com o passar do tempo, deputado Zé Reis, há inflação. A medida da inflação, que é o próprio IPCA... Como vai ficar isso?

Então é necessário que nós cobremos, inclusive, dos nossos deputados federais para que durante a tramitação... Isso aqui está andando a toque de caixa. Ontem foi aprovado no Senado, em 1º turno; hoje está pautado, às 11 horas, para aprovar, em 2º turno, e imediatamente será remetido a Câmara dos Deputados. Então é muito grande o que está tramitando. É, na verdade, uma caça às bruxas aos servidores como se o servidor fosse culpado. Então não é hora de penalizar o servidor; é hora de encontrar um mecanismo, um meio, mas não nos servidores.

Agora, eu não estou falando aqui dos altos cargos da magistratura, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas. Esses nadam em berço esplêndido, esses estão numa situação completamente diferente. Mas e o enfermeiro? A técnica de enfermagem? O

professor? O policial civil? O militar? O bombeiro? O policial penal? O agente socioeducativo? O servidor de carreira, que está lá na ponta da linha levando a política pública? São eles que vão pagar o preço dessa atrocidade que colocaram aqui, na PEC nº 186.

Faço um alerta aos demais colegas deputados estaduais para que todos possam provocar, cobrar dos deputados federais que não permitam a aprovação da forma como está o dispositivo do art. 17-A, na PEC no 186/2019, que está neste momento tramitando no Senado Federal. São essas as minhas considerações. Faço um apelo, Sr. Presidente, para que isso não ocorra e que os servidores não sejam os bodes expiatórios desse texto cruel que está tramitando no Congresso Nacional.

O presidente – Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 111/2021, da Mesa da Assembleia. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Noraldino Júnior (PSC) – Professor Cleiton (PSB) – Raul Belém (PSC) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve um voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 111/2021. À redação final.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 112/2021, da Mesa da Assembleia. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) –

Neilando Pimenta (Pode) – Professor Cleiton (PSB) – Raul Belém (PSC) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve um voto em branco. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Resolução nº 112/2021. À redação final.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113/2021, da Mesa da Assembleia. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Professor Cleiton (PSB) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 53 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve um voto em branco. Está, portanto, aprovado o Projeto de Resolução nº 113/2021. À redação final.

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 114/2021, da Mesa da Assembleia. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal por meio da plataforma Silegis. Em votação, o projeto.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Douglas Melo (MDB) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – Laura Serrano (Novo) – Leandro Genaro (PSD) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho

Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Neilando Pimenta (Pode) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Raul Belém (PSC) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Guilherme (PP) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

– Registra “branco”:

Guilherme da Cunha (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 55 deputados. Votou “não” 1 deputado. Houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovado o Projeto de Resolução nº 114/2021. À redação final.

### 3ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 3ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação de pareceres de redação final.

#### Discussão e Votação de Pareceres de Redação Final

O presidente – A presidência designa relator o deputado Dalmo Ribeiro Silva para emitir os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 111 a 114/2021. Com a palavra, o deputado Dalmo Ribeiro Silva, para emitir seus pareceres.

O deputado Dalmo Ribeiro Silva – Sr. Presidente, meus pareceres são os seguintes:

– Os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Resolução nºs 111, 112, 113 e 114/2021 foram publicados na edição do dia 5/3/2021.

O presidente – Parecer de Redação Final do Projeto Resolução nº 111/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocél (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Gustavo Valadares (PSDB) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Mauro Tramonte (Republicanos) – Noraldino Júnior (PSC) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 50 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 112/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 113/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:

Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Neilando Pimenta (Pode) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Repórter Rafael Martins (PSD) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

O presidente – Votaram “sim” 49 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À promulgação.

Parecer de Redação Final do Projeto de Resolução nº 114/2021, da Mesa da Assembleia. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter o parecer à votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o parecer.

– Registram “sim”:



Ana Paula Siqueira (Rede) – André Quintão (PT) – Andréia de Jesus (Psol) – Antonio Carlos Arantes (PSDB) – Beatriz Cerqueira (PT) – Bernardo Mucida (PSB) – Betinho Pinto Coelho (Solidariedade) – Betão (PT) – Bosco (Avante) – Braulio Braz (PTB) – Celinho Sintrocel (PCdoB) – Celise Laviola (MDB) – Charles Santos (Republicanos) – Cleitinho Azevedo (Cidadania) – Coronel Henrique (PSL) – Coronel Sandro (PSL) – Cristiano Silveira (PT) – Cássio Soares (PSD) – Dalmo Ribeiro Silva (PSDB) – Delegada Sheila (PSL) – Delegado Heli Grilo (PSL) – Doutor Jean Freire (PT) – Doutor Paulo (Patri) – Elismar Prado (Pros) – Fernando Pacheco (PV) – Fábio Avelar de Oliveira (Avante) – Gil Pereira (PSD) – Glaycon Franco (PV) – Guilherme da Cunha (Novo) – Gustavo Mitre (PSC) – Hely Tarquínio (PV) – Inácio Franco (PV) – Ione Pinheiro (DEM) – João Leite (PSDB) – João Magalhães (MDB) – Laura Serrano (Novo) – Leninha (PT) – Leonídio Bouças (MDB) – Léo Portela (PL) – Marquinho Lemos (PT) – Neilando Pimenta (Pode) – Osvaldo Lopes (PSD) – Professor Cleiton (PSB) – Rosângela Reis (Pode) – Sávio Souza Cruz (MDB) – Tadeu Martins Leite (MDB) – Thiago Cota (MDB) – Ulysses Gomes (PT) – Virgílio Guimarães (PT) – Zé Reis (Pode).

– Registra “não”:

Bartô (Novo).

O deputado João Magalhães – Sr. Presidente, voto “sim”.

O presidente – Está computado. Votaram “sim” 50 deputados. Votou “não” 1 deputado. Está aprovado o parecer. À promulgação.

#### **Declarações de Voto**

O deputado Guilherme da Cunha – Bom dia, Sr. Presidente. Bom dia, colegas. Bom dia, população de Minas Gerais que nos acompanha pela TV Assembleia, pela internet. Sr. Presidente, esse não é o primeiro projeto, a primeira leva de projetos de decretação de calamidade pública que a gente tem a oportunidade de votar, e a minha posição foi a mesma em todos os demais. Eu votei em branco em cada um deles. Gostaria aqui de salientar, mais uma vez, que eu reconheço a gravidade do momento, a excepcionalidade do momento, tanto que votei favoravelmente ao decreto de calamidade pública do Estado, mas a grande diferença é que compete a mim fiscalizar o Estado. Então, eu tenho condições de avaliar se há realmente a necessidade para a decretação da calamidade pública, a possibilidade de acompanhar as contas públicas do Estado e a maneira como o Estado está lidando com a liberdade adicional do afastamento de algumas exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, que é consequência da aprovação do decreto. Eu não tenho a competência de fiscalizar os municípios e também não tenho detalhes da situação local de cada uma dessas cidades de que a gente aprovou hoje no decreto sobre calamidade. Eu considero, presidente, essencial que venha uma manifestação da câmara de vereadores de cada uma dessas cidades, do Legislativo local, para que ele seja prestigiado, que ele se manifeste dizendo se é realmente necessária a decretação de calamidade pública na sua cidade, e se eles confiam na maneira como o senhor prefeito de cada uma dessas cidades vai fazer o uso dessa maior flexibilidade nas contas públicas ocasionada pela aprovação do decreto. Infelizmente, nenhum dos projetos que a gente votou hoje veio acompanhado dessa manifestação da câmara dos vereadores local, razão pela qual eu votei em branco. Eu reconheço a gravidade, mas, sem a opinião do Legislativo local, sem prestigiar esse Legislativo local e sem dar a ele voz nessa questão tão importante e que impacta na gestão das contas públicas, eu não tenho como apoiar que os prefeitos tenham esse relaxamento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Eu peço, presidente, que esta Assembleia solicite a cada município que apresente o seu pedido de decretação de calamidade pública – na verdade, de reconhecimento da decretação de calamidade pública – nesta Assembleia, e que traga também a manifestação da câmara dos vereadores local. Eu acho que com isso a gente vai fortalecer uma posição democrática de só permitirmos um relaxamento de contas para aqueles municípios nos quais os fiscais dessas contas tenham se manifestado favoravelmente e os representantes do povo também tenham se manifestado favoravelmente. Em prestígio às câmaras municipais, ao Legislativo local e à sua fundamental competência fiscalizadora, eu faço esse pedido para que a Assembleia passe a exigir dos municípios a apresentação de manifestação da câmara de vereadores local e, com isso, eu ficaria absolutamente confortável de votar “sim” a cada um dos decretos de calamidade, como votei no decreto estadual. Sem essas manifestações, Sr. Presidente, eu

sigo votando em branco e faço aqui a explicação reconhecendo a gravidade do momento, mas pedindo que a gente valorize o Legislativo local e que demos a ele voz também nessa questão. Muito obrigado.

O deputado Bartô – Sr. Presidente, muito obrigado pela palavra. Primeiramente, quero aqui fazer solidariedade a todas as milhares de pessoas que morreram, bem como a todos aqueles que estão sofrendo com a doença. A gente sabe que a situação é muito séria; a gente sabe que a doença não é uma brincadeira, inclusive eu também já tive problemas com ela no começo do ano, quando a minha família toda pegou. Mas vale ressaltar que a votação não é com relação se a situação é séria ou se a doença é séria ou não; e, sim, com relação a estender um prazo de excepcionalidade por um longo período. Gosto de colocar – eu vou fazer isso sempre que houver projetos de calamidades – e poder falar o que fica permitido para o Executivo, tanto para o governo quanto para as prefeituras que se utilizam desse decreto: fica suspensa a contagem de prazos e disposições sobre os limites de despesa com pessoal e dívida consolidada; o Poder Executivo fica dispensado de atingir as metas fiscais e de limitar empenhos, de observar limites para a contratação de operação de crédito e concessão de garantias; o Poder Executivo fica dispensado de utilizar recursos vinculados a determinadas finalidades, desde que eles sejam usados para calamidade pública; o Poder Executivo poderá captar recursos a títulos antecipados de receita e de tributo, cujo fato gerador não tenha ocorrido; poderá, nos últimos oito meses de mandato, contrair obrigações de despesas que não possam ser cumpridas integralmente dentro deste mandato, ou que haja parcelas a serem pagas nos exercícios seguintes, sem disponibilidades suficientes de caixa; poderá descumprir despesa de caráter continuado, o que é uma despesa obrigatória. Enfim, realmente afrouxa toda a questão fiscal e financeira do município ou do Estado. Sendo assim, vale ressaltar que o que este deputado aqui está fazendo é coerente com todas as votações que ele prega. O governo esteve aqui com o projeto de calamidade, e a gente votou contra, mesmo sendo o governo do meu partido. Agora são vários municípios, outros irão chegar, e aqui o posicionamento será o mesmo, será contra, pois a gente entende que daqui a duas semanas já se vai completar um ano de pandemia. Então o tempo para se reorganizar, o tempo para se preparar, o tempo para tomar as devidas medidas já foi alcançado. Esse decreto com caráter de excepcionalidade não pode perdurar mais do que um período de exceção. E quem pagará a conta dessas questões todas vai ser o próprio contribuinte, quando for ver lá na frente o financeiro sem fechar. Sendo assim, o meu voto continua contra, e reitero que nada tem a ver com a questão da seriedade da doença. Aqui eu enfatizo isso para que as pessoas tomem mais frente às suas condutas, entendam quais são os cuidados a serem prestados, se responsabilizem como cidadãos pelos seus próprios atos e tomem cuidado. Eu bato muito na tecla: essa doença tem uma forma muito forte de a gente a combater, que é a prevenção. A gente só vai pegá-la se a gente permitir que o vírus entre em nós. Na minha visão, a grande chance de você pegar é exatamente levando a mão ao rosto. Então, uma vez que cada um procure mais se cuidar, entenda a sua responsabilidade de não fazer qualquer tipo de coisa que ponha em risco a sua saúde, como não comer perto dos outros... Se vai comer, que vá para um lugar mais reservado, porque, enquanto o outro fala com você, ele está cuspidando na sua comida. Então a gente pede aqui, mais uma vez, que a responsabilidade recaia sobre quem é de direito, que é o próprio indivíduo; ele deve cuidar de si e entender que, em um ano, já houve prazo suficiente para a gente entender como lidar com isso e preparar as nossas formas sem restrições de liberdades individuais, bem como sem afrouxamento em regras fiscais. Obrigado a todos.

#### **Encerramento**

A presidência – Cumprido o objetivo da convocação, a presidência encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada. Levanta-se a reunião.

 **ORDEM DO DIA****ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA,  
EM 9/3/2021****1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

**2ª Fase (Grande Expediente)****(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

**2ª Parte (Ordem do Dia)****1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Votação do Requerimento nº 4.506/2019, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre o gasto previsto para a finalização das 95 obras das unidades básicas de saúde que estão abandonadas no Estado, conforme publicação do jornal *O Tempo*, bem como sobre o prazo para a conclusão e a entrega dessas unidades aos cidadãos mineiros. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.060/2020, do deputado Noraldino Júnior, em que requer seja encaminhado ao delegado regional de Polícia Civil de Araxá pedido de informações, consubstanciadas em cópia integral do inquérito policial vinculado ao Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 2020-040-001938-007-009695497-97, sobre o caso dos cães que foram agredidos com um facão, em episódio de maus-tratos a animais acontecido nessa cidade, que resultou na decisão pelo não indiciamento do principal acusado da prática do crime. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.304/2020, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de informações sobre o déficit atual da totalidade dos servidores da PMMG. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.311/2020, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, ao presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e ao secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico pedido de informações sobre o Programa de Investimentos 2019 – Copasa-MG e Copanor, detalhando os projetos e obras executados e não executados e os recursos investidos em sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como em extensão de redes e em combate a perdas; os valores aportados para a execução orçamentária de 2020; as dificuldades que podem vir a ser enfrentadas pelas prefeituras relativamente a contratos já assinados, diante do processo de desestatização da companhia; os tipos de estudo a serem realizados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – relativamente à estruturação e à implementação do processo de desestatização da companhia e o acesso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais aos documentos em questão; e outras informações sobre os elevados custos despendidos no processo de desestatização da empresa, sobretudo se a proposta de privatização não for

aprovada em referendo popular. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.392/2020, da Comissão de Transporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre quais linhas do sistema de transporte intermunicipal estão operando com contratos precários (sem licitação prévia); quais as razões de o coeficiente tarifário das linhas intermunicipais ser significativamente superior ao das linhas interestaduais, gerando grandes tarifas aos usuários mesmo em trechos de quilometragem menor; quais os motivos de não haver concorrência entre empresas operadoras, pelo menos nas linhas de maior demanda, o que poderia significar uma melhor prestação de serviços e até tarifas mais reduzidas; quais as razões técnicas e legais que permitem que os veículos do transporte intermunicipal possam circular com até 18 anos de idade; quais os motivos por que se tem permitido a renovação da frota do transporte metropolitano por veículos usados, provenientes de outros sistemas, em prejuízo dos passageiros; e quais os benefícios tributários a que fazem jus as empresas responsáveis pelo transporte intermunicipal e metropolitano. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.414/2020, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o número de atendimentos obstétricos realizados pelo Hospital Municipal de Januária. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação do Requerimento nº 6.505/2020, da Comissão de Esporte, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre as ações desenvolvidas no Estádio Jornalista Felipe Drummond – Mineirinho –, desde que a pasta assumiu a gestão do equipamento esportivo em questão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.515/2020, da Comissão de Educação, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Educação pedido de informações acerca do número estimado de alunos que ingressarão na rede estadual de ensino em 2021 bem como da existência ou não de déficit de vagas na rede estadual de ensino para o próximo ano letivo. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

Votação do Requerimento nº 6.813/2020, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as ações e serviços desenvolvidos no âmbito da Política Estadual de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT – para garantir a integralidade da saúde dessa população em todos os níveis de atenção, identificando ainda os territórios abrangidos por essas ações e serviços. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento.

## **2ª Fase**

**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto nº 24/2021 – Veto Parcial à Proposição de Lei nº 24.745, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens – Peab – e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

## **3ª Fase**

Pareceres de redação final.

**ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 3/3/2021, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Jéssica Felipe Bernardino, padrão VL-24, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Delegada Sheila;  
nomeando Guilherme Rezende Pereira, padrão VL-16, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;  
nomeando Roberta Moreira Guimarães, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bernardo Mucida.

**PROGRAMA ASSEMBLEIA CULTURAL****PROJETO MINAS ARTE EM CASA – MULHER NO PLURAL: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS****EDITAL Nº 1, DE 9 DE MARÇO DE 2021**

A Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, de 29 de março a 11 de abril de 2021, as inscrições para o processo público denominado *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas*, destinado à seleção de propostas de Artes Visuais – Fotografia.

Integrado às ações programáticas promovidas pela Assembleia em 2021 em razão do Dia Internacional da Mulher, o projeto *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas* tem por objetivo selecionar imagens de autoria de fotógrafas mineiras, profissionais e amadoras, que expressem seus diferentes olhares sobre a multiplicidade de experiências sociais da condição feminina em suas variadas clivagens e entrecruzamentos (classe, raça, renda, orientação sexual, entre outros), compreendendo a singularidade de vivências e demandas, no intuito de contribuir para a construção simbólica da unidade na diferença, na luta contra as diversas formas de opressão e pelos direitos de todas.

Essa seleção pública, iniciativa do projeto Minas Arte em Casa, reforça o compromisso da ALMG com a valorização da arte e cultura mineiras e com a redução dos impactos da pandemia em nosso Estado, concorrendo para a ampliação e a valorização do trabalho artístico realizado pelas mulheres de Minas Gerais.

**1 – DA FINALIDADE**

1.1 – O processo público tem por objetivo selecionar imagens para a exposição *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas*, a ser realizada pela ALMG em ambiente virtual, e exibi-las em seus canais de comunicação institucional, incluindo redes sociais.

1.2 – O evento será realizado no segundo semestre de 2021 e as imagens serão selecionadas de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

**2 – DAS OPORTUNIDADES**

2.1 – Serão oferecidas, no total, 60 vagas.

2.2 – A ALMG poderá, a seu critério e havendo aprovados além das vagas disponibilizadas, proceder à chamada de excedentes até o limite de 1/3 das oportunidades oferecidas.

2.3 – A proposta selecionada conforme as vagas disponibilizadas receberá como remuneração pela produção da fotografia, cujos direitos serão cedidos conforme o termo constante do Anexo II deste edital, o equivalente a duas vezes o valor atualizado do

índice básico a que se refere o art. 5º da Lei nº 16.833, de 20/7/2007, totalizando, em valores atuais, R\$1.490,22 (mil quatrocentos e noventa reais e vinte e dois centavos).

### 3 – DA EXPOSIÇÃO “MULHER NO PLURAL: MÚLTIPLAS PERSPECTIVAS”

3.1 – As propostas selecionadas comporão o acervo da exposição fotográfica *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas*, a ser realizada pela ALMG em formato de galeria virtual hospedada na página institucional na internet ([www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)).

3.2 – As imagens expostas na galeria virtual também serão exibidas pelos canais de comunicação institucional da ALMG e seus respectivos perfis sociais, como Instagram e outros, de acordo com frequência a ser determinada a critério da ALMG.

3.3 – As obras selecionadas poderão também ser exibidas em canais, redes sociais e mídias dos próprios artistas.

### 4 – DA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Poderão se inscrever mulheres na condição de pessoa física ou de microempresendedora individual – MEI –, maiores de 18 anos e domiciliadas ou com empreendimento sediado no Estado.

4.2 – Durante a produção da imagem, deverão ser observadas as regras de distanciamento social e de proteção individual e coletiva vigentes durante a pandemia.

4.3 – É vedada a participação neste processo seletivo de:

a) servidor público efetivo, ocupante de cargo em comissão ou de função de confiança, empregado público ou pessoa que exerça, mesmo que transitoriamente, função pública, com ou sem remuneração, vinculada à ALMG, ressalvada a participação não remunerada, conforme o previsto no art. 12 da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 9/10/2017;

b) membro da comissão organizadora;

c) parecerista contratado, nos termos da Ordem de Serviço nº 3, de 1º/11/2017, para avaliar as propostas.

### 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições são gratuitas e limitadas a 400 proponentes.

5.2 – O período de inscrição vai de 29 março a 11 de abril de 2021 e será dividido em duas etapas:

a) pré-inscrição – encerra-se no dia 11 de abril ou quando o limite de 400 vagas for atingido, o que ocorrer primeiro.

b) apresentação da proposta – encerra-se em 18 de abril.

5.3 – Para se inscrever, a interessada deverá cumprir as etapas citadas de acordo com o determinado a seguir:

a) pré-inscrição – de 29 março a 11 de abril de 2021.

A partir do primeiro dia de inscrição, a proponente deverá acessar a página do Programa Assembleia Cultural ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)) – Projeto *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas* – e preencher, no link indicado para inscrições, o formulário eletrônico referente à solicitação de inscrição.

b) apresentação da proposta – até 18 de abril de 2021.

A proponente receberá no e-mail cadastrado na pré-inscrição o link para acesso à ficha de inscrição (formulário Google Forms), que deverá ser preenchida com as informações da proposta e enviada, anexando-se nos campos indicados a fotografia e a documentação exigida no item 6 deste edital.

5.4 – Ao finalizar a pré-inscrição, a candidata receberá automaticamente, no e-mail cadastrado, o número de protocolo referente ao envio da solicitação de inscrição e, em até 24 horas, o link correspondente à ficha de inscrição, a ser enviado pela comissão organizadora a que se refere o item 9.1 deste edital.

5.5 – É vedado à proponente:

- a) inscrever mais de uma proposta;
- b) inscrever proposta cuja imagem já tenha sido premiada em outros concursos, públicos ou privados;
- c) inscrever proposta protegida por direitos de terceiros, ressalvada a hipótese de coautoria em que houver autorização expressa dos coautores, com as respectivas assinaturas no termo de cessão de direitos autorais e de licença para uso de imagem.

5.6 – A inscrição será confirmada após o preenchimento e o envio, pela proponente, da ficha de inscrição correspondente à apresentação da proposta.

5.7 – É dever da proponente manter sob sua guarda o comprovante de inscrição, que será o *e-mail* cópia do envio do formulário referente à ficha de inscrição.

5.8 – Não serão aceitas solicitações de inscrição ou fichas de inscrição encaminhadas fora dos prazos determinados nos itens 5.3, “a”, e 5.3, “b”, respectivamente, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

## 6 – DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 – A proposta deverá ser acompanhada da seguinte documentação, digitalizada e anexada nos campos indicados na ficha de inscrição:

- a) carteira de identidade da artista proponente ou da representante legal da MEI;
- b) comprovante de residência em nome da proponente pessoa física;
- c) comprovante de situação cadastral da MEI, se proponente microempreendedora individual;
- d) termo de responsabilidade e de cessão de uso de direitos autorais e de imagem, conforme o Anexo II;
- e) autorização de uso de obra e imagem de terceiros, conforme o Anexo III, quando for o caso.

6.2 – No caso de MEI, o código do serviço correspondente à atividade econômica deverá ser pertinente ao objeto deste edital.

6.3 – Ao se inscrever, a proponente assume, sob as penas da lei, plena e total responsabilidade pela veracidade das informações cadastrais prestadas no ato de inscrição e dos documentos enviados, bem como pela conformidade de sua obra com a legislação vigente.

## 7 – DOS DIREITOS AUTORAIS E DE IMAGEM

7.1 – É de responsabilidade da artista obter as autorizações e as licenças de direitos de propriedade intelectual e de direitos autorais incidentes sobre as obras de terceiros a serem utilizadas em sua própria obra, tais como texto, obras ou imagem de pessoas passíveis de serem reconhecidas ou identificadas.

7.2 – Somente serão aceitas as inscrições acompanhadas da autorização de uso de obra e imagem de terceiros, quando for o caso.

7.3 – Conforme o exigido no item 6.1, “e”, do edital, as referidas autorizações ou licenças de direitos, devidamente assinadas, deverão ser colocadas à disposição da ALMG no momento da inscrição, mediante a anexação dos respectivos arquivos à ficha de inscrição.

7.4 – A artista deverá apresentar ainda o termo de responsabilidade e de cessão de uso de direitos autorais e de imagem, conforme o exigido no item 6.1, “d”, do edital.

7.5 – O termo citado refere-se à cessão para a ALMG dos direitos de propriedade da artista sobre sua obra e imagem, a fim de possibilitar seu uso pela instituição.

7.6 – Em caso de reivindicações, demandas, processos, danos, custos, encargos, despesas e indenizações que resultem de possível violação de direitos autorais, a proponente selecionada se tornará responsável civil e criminalmente, isentando a ALMG e demais entidades parceiras de qualquer responsabilidade.

#### 8 – DA PROPOSTA

8.1 – Serão recebidas como proposta imagens em preto e branco ou em cores, capturadas por dispositivo óptico digital ou analógico.

8.2 – A imagem deve retratar o tema da exposição – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas – diferentes olhares sobre a multiplicidade de experiências sociais da condição feminina em suas variadas clivagens e entrecruzamentos (classe, raça, renda, orientação sexual, dentre outros), compreendendo a singularidade de vivências e demandas, no intuito de contribuir para a construção simbólica da unidade na diferença, na luta contra as diversas formas de opressão e pelos direitos de todas – que será a base para a elaboração da narrativa refletida na foto a ser produzida ou apresentada.

8.3 – As imagens capturadas por equipamentos analógicos, conforme o descrito no item 8.1, devem ser digitalizadas e devidamente contextualizadas na descrição da proposta, a fim de atender as exigências técnicas e legais do edital.

8.4 – É facultado à proponente tratar digitalmente a imagem qual seja realçar, corrigir ou modificar parâmetros de aspectos visuais, como balanço de branco, matiz, saturação, nitidez, brilho, etc., ou manipulá-la artisticamente, modificando elementos originalmente registrados na foto, alterando características de pessoas, de objetos, alterando plano de fundo, colorizando, inserindo e removendo itens, sobrepondo imagens, fazendo colagens, interferindo em elementos específicos ou na imagem como um todo de forma a transformar o registro original em produto novo, desde que a imagem original e as alterações realizadas sejam de autoria da proponente.

8.5 – Características técnicas da imagem a ser enviada:

- a) resolução: 300dpi;
- b) formato: JPEG;
- c) dimensões: máximo de 3450 *pixels* no lado maior;
- d) padrão de cores: sRGB.

8.6 – Não serão aceitas fotografias com marca d'água ou qualquer tipo de inserção do nome da autora na imagem.

8.7 – Serão eliminadas as propostas cujas imagens tenham finalidade comercial, como divulgação de produto ou serviço.

8.8 – A proposta deverá conter:

a) fotografia – arquivo identificado pelo nome da autora e pelo nome da obra apresentada (ex: Alberta\_Bento\_Faia\_Mulheres de Minas.JPG);

b) proposta artística – conceito, narrativa da imagem considerando-se o tema e o texto explicativo do conteúdo retratado incluindo a descrição do contexto da fotografia, a identificação da(s) pessoa(s), do local etc.;

c) memorial descritivo – sobre o trabalho e a prática artística da fotógrafa, as motivações, o processo de trabalho, as influências pessoais, os interesses e outras informações que ajudem o leitor a compreender a obra apresentada e seu relacionamento com a autora;

d) legenda – nome da obra, autoria, data, local;

e) currículo da fotógrafa proponente.

8.9 – Os campos para preenchimento dos itens da proposta e anexação da imagem estão disponíveis no formulário da ficha de inscrição, cujo modelo pode ser consultado no Anexo I.



8.10 – A proposta intempestiva será automaticamente eliminada.

## 9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 – A fase de habilitação terá caráter eliminatório e será realizada por comissão organizadora composta por três representantes da ALMG, conforme o disposto no inciso I do *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

9.2 – A composição da comissão será publicada na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)), podendo seus integrantes ser substituídos a qualquer tempo, em caso de impossibilidade de participação, por outros servidores igualmente capacitados e designados na forma prevista no *caput* do art. 8º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

9.3 – O processo de habilitação consistirá na verificação do cumprimento das condições de participação e das exigências da inscrição, incluindo a análise das informações e da documentação apresentadas na ficha de inscrição.

9.4 – O resultado da fase de habilitação será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

9.5 – A proponente não habilitada poderá interpor recurso, no prazo de três dias corridos contados da publicação do resultado da referida fase no *Diário do Legislativo*, endereçado à comissão organizadora a que se refere o item 9.1.

9.6 – O recurso poderá versar apenas sobre os itens apontados na motivação da não habilitação.

9.7 – O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [selecao.cultural@almg.gov.br](mailto:selecao.cultural@almg.gov.br):

a) a proponente deverá identificar a mensagem de e-mail no assunto com a expressão RECURSO – MULHER NO PLURAL, seguida pelo nome da proposta, observado o seguinte:

1) a mensagem não poderá ultrapassar 10MB, podendo o proponente enviar mais de uma sobre o mesmo recurso, cada uma com até 10MB, se os arquivos que precisar anexar ultrapassarem esse limite de dados;

2) o corpo deverá trazer apenas a correção ou a complementação da informação apontada como motivo para a não habilitação;

3) o comprovante de apresentação do recurso será a mensagem-resposta enviada pela comissão organizadora ao remetente da mensagem, acusando o recebimento da documentação.

9.8 – Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo indicado no item 9.5.

9.9 – O resultado da análise dos recursos e a lista final dos habilitados serão publicados no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

## 10 – DA SELEÇÃO

10.1 – A fase de seleção é eliminatória e classificatória.

10.2 – Cada proposta será avaliada por meio de pareceres técnicos emitidos por até três profissionais, observados os critérios de julgamento previstos neste edital e o disposto na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

10.3 – Os profissionais avaliadores serão sorteados entre aqueles credenciados pela ALMG, conforme disposto no *caput* do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017.

10.4 – A lista com os nomes dos pareceristas sorteados e que serão responsáveis pela avaliação técnica das propostas será publicada no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)), podendo a qualquer tempo haver substituição de profissional, na forma prevista no art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, e nas hipóteses previstas na Ordem de Serviço nº 3, de 2017.

10.5 – Para avaliação das propostas apresentadas no projeto *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas*, os pareceristas utilizarão os seguintes critérios:

CRITÉRIOS	NOTA MÁXIMA	PESO
I. Estética, plasticidade e impacto visual	10	2
II. Representação do tema proposto	10	2
III. Singularidade e originalidade da obra	10	2
IV. Composição e enquadramento	10	2
V. Técnica/qualidade do registro (iluminação, exposição, outros)	10	1
VI. Proposta artística	10	1
VII. Memorial descritivo	10	1

10.6 – A nota final da proposta será composta pela média das notas dos pareceristas que a avaliarem, conforme o previsto no § 2º do art. 9º da Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017, sendo consideradas aprovadas as propostas que obtiverem aproveitamento mínimo de 70%.

10.7 – Na hipótese de as candidatas obterem médias idênticas, o desempate será realizado pela maior nota obtida no critério I, e, persistindo o empate, pela maior nota obtida nos critérios II, III, IV, V, VI e VII, subsequentemente.

10.7.1 – Persistindo o empate, serão priorizadas as propostas apresentadas pelas candidatas com maior idade.

10.8 – As propostas aprovadas poderão ser editadas pela ALMG a fim de inserir marca d'água ou outra proteção contra violação de direitos de uso.

10.9 – O resultado final do processo seletivo será publicado no *Diário do Legislativo* e na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

10.10 – Não caberá recurso da fase de seleção.

## 11 – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

11.1 – Caberá à ALMG:

a) realizar, em meio digital, a exposição *Mulher no Plural: múltiplas perspectivas*, tendo como acervo as propostas selecionadas conforme o número de vagas disponibilizadas, e expor as imagens em um ou mais meios de comunicação institucional e redes sociais da ALMG, conforme o descrito neste edital;

b) realizar o pagamento do valor descrito no item 2.4 a todas as propostas selecionadas conforme as vagas disponibilizadas;

c) organizar o cronograma e divulgar, por meio de suas mídias institucionais, as imagens selecionadas pelo projeto *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas* e demais ações de comunicação referentes à exposição e produtos a ela vinculados, conforme as normas contidas neste edital;

d) disponibilizar para o artista o *link* para acesso à galeria virtual da exposição *Minas Arte em Casa – Mulher no Plural: múltiplas perspectivas*.

11.2 – Caberá à proponente selecionada:

a) assinar o termo de responsabilidade e de cessão de uso de direitos autorais e de imagem constante do Anexo II, bem como providenciar, quando for o caso, a anuência expressa dos coautores, com as respectivas assinaturas nesse termo, observado o disposto na Deliberação da Mesa nº 2.666, de 2017;

b) providenciar, quando for o caso, a autorização de uso de obra e imagem de terceiros, conforme o Anexo III;

c) manter seus dados cadastrais permanentemente atualizados junto à coordenação do Espaço Político-Cultural Gustavo Capanema – EPC;

d) fornecer, quando solicitados, os dados necessários para o processamento do pagamento, considerando-se que as propostas apresentadas por pessoa física serão pagas via recibo de pagamento a autônomo – RPA – e as apresentadas por microempreendedor individual MEI, via emissão de nota fiscal;

e) no caso de MEI, manter em dia os compromissos fiscais a fim de possibilitar o pagamento pela ALMG.

## 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – A inscrição da proposta implicará o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e das normas por ele referidas, em relação às quais o proponente não poderá alegar desconhecimento.

12.2 – Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser obtidos junto à Gerência de Relações Institucionais, pelo endereço de *e-mail* [selecao.cultural@almg.gov.br](mailto:selecao.cultural@almg.gov.br) ou pela página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

12.3 – Este edital poderá sofrer alterações enquanto não realizados os eventos nele previstos, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)).

12.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral – DGE – da ALMG.

12.5 – Integram este edital os anexos a seguir, publicados na página da ALMG na internet ([www.almg.gov.br/almg\\_cultural](http://www.almg.gov.br/almg_cultural)):

**ANEXO I** – Ficha de inscrição;

**ANEXO II** – Termo de responsabilidade e de cessão de uso de direitos autorais e de imagem;

**ANEXO III** – Autorização de uso de obra e imagem de terceiros.

Belo Horizonte, 8 de março de 2021.



## **ERRATA**

### **OFÍCIO Nº 594/2021**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 6/3/2021, na pág. 7, após a assinatura, acrescente-se o seguinte:

#### **“DECRETO MUNICIPAL Nº 4.846/2021**

– O texto do decreto está disponível no *link* a seguir:

<https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/550/664/1550664.pdf>”.